

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 <i>REGISTRO GERAL</i> <i>REGISTRO DE IMÓVEIS</i>	REGISTRO ANTERIOR
56980		39434, 39437/39438
DATA	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	
25/07/2012		

IMÓVEL: Um terreno vago, localizado na quadra 04, situado na Rua Diva Lúcia Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, nesta cidade, com a área de 930,00m², com as seguintes medidas e confrontações: começa na confrontação da Rua Diva Lúcia Corrêa com o lote 05, segue-se em frente confrontando com o lote 05 medindo 22,50 metros, volve à direita confrontando com os lotes 17 e 18 medindo 30,00 metros, volve à direita confrontando com o lote 19 medindo 5,50 metros, volve à esquerda confrontando com o lote 19 medindo 15,00 metros, volve à direita confrontando com o lote 01 medindo 17,00 metros, volve à direita confrontando com a Rua Diva Lúcia Corrêa medindo 45,00 metros, até encontrar o ponto inicial. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.073.0040.0000.

REGISTROS ANTERIORES: 02-39.434 - Lº 02, fls. 01v - 25/07/2012
02-39.437 - Lº 02, fls. 01v - 25/07/2012
02-39.438 - Lº 02, fls. 01v - 25/07/2012

PROPRIETÁRIOS: TATIANA APARECIDA DA CUNHA ARANTES, assistente contábil, portadora do RG: MG-13.699.576 SSP/MG e do CPF: 054.787.266-64, e seu esposo ELISEU DE FARIA ARANTES, agente penitenciário, portador do RG: MG-10.698.617 e do CPF: 036.967.706-47, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carolina Justina Vilela de Oliveira, nº 639, Bairro Bela Vista, nesta cidade. Emol. R\$13,96 - TFJ. R\$4,39. Dou fé. A Oficial substituta, *Apresenta nullum in rebus de Lenina Albuquerque*

AV-01-56980- UNIFICAÇÃO DE REGISTRO - Protocolo nº112992 de 25/07/2012.

Conforme requerimento dos proprietários datado de 18/07/2012, planta e memorial descritivo aprovados pelo Município de Formiga/MG em 17/06/2012, o imóvel desta matrícula originou-se da unificação dos lotes 02, 03 e 04 da quadra 04, com a inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal citada na abertura da matrícula, conforme Certidão do Setor de Cadastro datada de 17/07/2012. O levantamento topográfico foi realizado pelo Engenheiro Civil Luis Carlos da Silva, inscrito no CREA/MG nº

40.852/D, sendo que foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: a Guia de ART/CREA n° 1-41033858, devidamente quitada, Termo de Verificação de Obras para unificação de lotes datado de 06/07/2012 e Laudo Ambiental datado de 09/07/2012, ambos expedidos pelo Município de Formiga/MG. **Certifico que com a Unificação de Registro o imóvel passa a ser descrito conforme consta da abertura desta matrícula,** estando arquivados nesta serventia todos os documentos pertinentes ao ato. Emol. R\$11,10 - TFJ. R\$3,49. Formiga, 31/07/2012, Dou fé. A Oficial substituta, _____

Agente Inútil de Anna Roguena

AV-02-56980- HABITE-SE - Protocolo n°112992 de 25/07/2012.

Certificou o Município de Formiga/MG em 16/07/2012, que nessa mesma data foi concedido o Habite-se n° 235/2012 para o imóvel residencial em nome de Tatiana Aparecida da Cunha Arantes, **localizado na Rua Diva Lúcia Correa, n° 40, Bairro Esplanada do Castelo, nesta cidade, com área construída de 292,47m², sendo 99,70m² de área do corpo principal, 78,87m² de área de garagem, 35,68m² de varanda, 63,94m² de edícula, e 14,28m² de varanda da edícula.** Com a seguinte inscrição no Cadastro Municipal: 00.03.073.0040.0000. Foi apresentada e fica arquivada nesta serventia: CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 000252012-11023610, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 21/01/2013. Valor: R\$53.296,80. Emol. R\$279,54 - TFJ. R\$107,71. Formiga, 31/07/2012. Dou fé. A Oficial substituta,

Agente Inútil de Anna Roguena

R-03-56980- COMPRA E VENDA - Protocolo n°113792 de 12/09/2012.

TRANSMITENTES: TATIANA APARECIDA DA CUNHA ARANTES e seu esposo ELISEU DE FARIA ARANTES, já qualificados na abertura da matrícula. ADQUIRENTES: **01)- ALEXANDRE CLAYTON DE REZENDE**, investigador da polícia civil, portador do RG: M-6.948.340 SSP/MG e do CPF: 949.728.936-72, **e sua esposa MICHELE MARIA ANTUNES MONIZ DE REZENDE**, do lar, portadora do RG: MG-8.450.687 SSP/MG e do CPF: 012.934.986-02, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua José Cassiano Almeida, n° 239, Bairro Santo Antônio, nesta cidade; e **02)- MARILZA EULÁLIA PINHEIRO**, brasileira, separada judicialmente, chefe de departamento pessoal, residente e domiciliada na Rua José Cassiano de Almeida, n° 239, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, portadora do RG: M-8.627.985 SSP/MG e do CPF: 035.476.006-85. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 <i>REGISTRO GERAL</i> <i>REGISTRO DE IMÓVEIS</i>	REGISTRO ANTERIOR
56980		39434, 39437/39438
DATA	Formiga - Minas Gerais	
25/07/2012	Folha Nº 02 	

Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco-A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, representado por Romilda Maria do Nascimento Leão, brasileira, casada, gerente geral, portadora do RG: M-4.827.462 e do CPF: 661.564.596-34, e por Viviane Cristina de Oliveira, brasileira, casada, gerente de relacionamento, portadora do RG: M-8.266.731 e do CPF: 010.979.296-39, nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Maceió/AL, em 11/05/2012, no livro 375, fls. 47/48, apresentado e arquivado nesta serventia. **COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, de nº 073491230000100, datado de 31/08/2012. VALOR DA VENDA DO IMÓVEL: R\$450.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:** Com recursos próprios: R\$90.000,00; Com recursos do Financiamento: R\$360.000,00. Os vendedores dão aos compradores plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Foi apresentado e fica arquivado nesta serventia: ITBI quitado (avaliado em R\$450.000,00), referente à guia nº 783.869, imposto arrecadado pelo SAAE do Município de Formiga/MG, com sua autenticação datada de 12/09/2012, e negativa municipal. Emol. R\$1.337,83. T.F.J. R\$883,97. Formiga, 14/09/2012. Dou fé. O Oficial, —

Jose Henrique
R-04-56980- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº113792 de 12/09/2012.

DEVEDORES FIDUCIANTES: 01-) ALEXANDRE CLAYTON DE REZENDE e sua esposa MICHELE MARIA ANTUNES MONIZ DE REZENDE; e 02-) MARILZA EULÁLIA PINHEIRO, já qualificados no ato anterior. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado e devidamente representado no ato anterior. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS:** Instrumento particular com força de Escritura Pública de nº 073491230000100, datado de 31/08/2012. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$360.000,00. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE SEGURO DFI (DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL) E DE EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$450.000,00. **CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Prazo do Contrato: 420 meses. Número de Parcelas de Amortização Mensal: 420. Taxa de Juros: 8,46% a.a. (nominal); 8,80% a.a. (efetiva) e 0,70% (mensal descapitalizada). Dia do mês dos reajustamentos, designado

como data-base do contrato: 30. PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: Valor da parcela de Amortização: R\$857,14; Valor da parcela dos juros: R\$2.539,15; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$93,38; Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$45,00; Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A.: R\$25,00. Valor total da Prestação Mensal: R\$3.559,67; Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC): R\$6,04. Data de Vencimento do 1º Encargo mensal de Juros/Amortização/Seguros: 30/09/2012. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os devedores/fiduciantes alienam ao credor/fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV e 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Com o registro do contrato estará constituída a alienação fiduciária em favor do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o credor seu possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel sobre o imóvel. Demais Cláusulas e Condições conforme Contrato arquivado. Emol. R\$1.235,26. TFJ. R\$684,40. Formiga, 14/09/2012. Dou fé. O Oficial, _____

R-05-56980- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Protocolo nº166727 de 29/12/2021.

DADORES: 01)- MARILZA EULÁLIA PINHEIRO, brasileira, separada judicialmente, auxiliar contábil, residente e domiciliada na Rua José Cassiano de Almeida, nº 239, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Formiga/MG, portadora do RG: MG-8.627.985 PC/MG e do CPF: 035.476.006-85; e 02)- ALEXANDRE CLAYTON DE REZENDE, funcionário público estadual aposentado, portador do RG: M-6.948.340 SSP/MG e do CPF: 949.728.936-72, e sua esposa MICHELE MARIA ANTUNES MONIZ DE REZENDE, microempresendedora, portadora do RG: MG-8.450.687 SSP/MG e do CPF: 012.934.986-02, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/07/1995, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Otávio de Freitas Mourão, nº 99, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Formiga/MG. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio Wtorre JK, Vila Nova Conceição, na cidade

MATRÍCULA 56980	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 39434 39437/39438
DATA 25/07/2012	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	

de São Paulo/SP, representado pelo procurador Marcus Phillipe Vieira, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/MG nº 139.694 e no CPF: 089.371.466-65, com endereço comercial na Rua Silviano Brandão, nº 121/07, Centro, nesta cidade de Formiga/MG, nos termos da Procuração e Substabelecimento Públicos, lavrados no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 24/08/2021, no Livro 11.273, fls. 329, Proc. 052007/2021, e Substabelecimento lavrado nas Notas do mesmo Cartório, em 01/07/2021, no livro nº 11.259, fls. 049, Subst. Proc. 032338/2020, ambos com certidões datadas de 25/11/2021, confirmadas, arquivadas no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Formiga/MG. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Escritura Pública de 27/12/2021, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Formiga/MG, livro 377-N, fls. 102/103. Os outorgantes dadores, declaram que possuem uma dívida atualizada em 27/12/2021, junto ao outorgado credor, no valor de R\$355.211,60, correspondente a alienação fiduciária de bem imóvel decorrente de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 073491230000100, datado de 31/08/2012, no valor total do financiamento de R\$360.000,00, sendo o valor total de compra e venda do imóvel atribuído no contrato registrado no ato 04 desta matrícula, de R\$450.000,00. Que para cumprir o pactuado entre as partes, vem eles, outorgantes dadores, transferir ao outorgado credor, a título de Dação em Pagamento, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$355.211,60, sendo que o imóvel dado em quitação fica consolidado em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 8º, da Lei nº 9.514/97. Pelo representante do outorgado credor foi dito que aceita a dação em pagamento em todos os seus expressos termos, dando aos dadores devedores plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas da integralidade do valor devido, para nada mais reclamar, ficando totalmente quitada a dação em pagamento. Constam na escritura: ITBI quitado (avaliação fiscal de R\$355.211,60), referente à guia nº 905367371, e CNDs relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome dos outorgantes, devidamente

válidas. Número do selo do ato: FID/00280. Cód. de Segurança do selo: 7575-9929-5781-7019. Emolumentos: R\$2.518,52, TFJ: R\$1.479,23, RECOMPE: R\$151,10. TOTAL: R\$4.148,85. ISSQN: R\$125,93. Cód. DAP: 1 x 4545-0. Formiga,13/01/2022. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Tamara Vieira de Oliveira,
Tamara Vieira de Oliveira

AV-06-56980- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº166727 de 29/12/2021.

Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no ato 04, em virtude da autorização do Credor, constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 27/12/2021, registrada no ato anterior. Número do selo do ato: FID/00281. Cód. de Segurança do selo: 8462-9671-9576-9133. Emolumentos: R\$86,10, TFJ: R\$28,40, RECOMPE: R\$5,17. TOTAL: R\$119,67. ISSQN: R\$4,31. Cód. DAP: 1 x 4140-0. Formiga,13/01/2022. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Tamara Vieira de Oliveira,
Tamara Vieira de Oliveira